Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – TURMA 2022

EDITAL Nº 01/2022-PRPPG

A Universidade Federal do Ceará por intermédio da Faculdade de Medicina, em convênio com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas – Fundação ASTEF, comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Inovação da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, na modalidade a distância.

1. OBJETIVO DO CURSO

Desenvolver e fortalecer conhecimentos, atitudes, habilidades e competências inovadoras voltadas para a atuação em saúde do trabalhador e da trabalhadora

2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para profissionais portadores de diploma de graduação, inclusive diploma de cursos superiores de tecnologia em qualquer formação. Das vagas oferecidas, 5 (cinco) vagas são destinadas para servidores técnico-administrativos ou docentes desta Instituição de Ensino (UFC), em forma de concessão de bolsa de estudos, e 7 (sete) vagas para pessoas com hipossuficiência conforme definição da UFC.

3. DO REGIME E DURAÇÃO

Carga horária: 560 horas

Curso a distância: 368 Horas /Aula

Momentos a distância: 96 horas para a Elaboração do Trabalho Final do Curso.

Atividades Complementares: 32 horas

Atividades práticas individuais e em grupo em sala de aula e atividades práticas individuais e em grupo fora de sala de aula como exercícios

práticos, fóruns de discussão/chat/estudo dirigido/caso clínico/ seminários: 64 horas.

O curso tem duração de **24 (vinte e quatro) meses**, com **560 horas/aula**, em regime de funcionamento a distância com a possibilidade de agendamento de encontro presencial quando possível e necessário.

Total: 560 horas

Créditos: 35 créditos

4. BOLSAS DE ESTUDOS

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudos aos servidores técnicos-administrativos ou docentes da UFC, sem ônus aos beneficiados.

Serão concedidas 07 (sete) bolsas de estudos a pessoas com hipossuficiência[1], sem ônus aos beneficiados.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 18/05/2022 a 18/07/2022. O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, por meio do endereço eletrônico: www.si3.ufc.br/sigaa/public (selecione a aba processos seletivos - lato sensu)

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição via SIGAA, e enviada pelo endereço https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=L.

Maiores informações poderão ser obtidas com a Sr. Renato pelo telefone (85) 9.8783-7549 (WhatsApp) ou Sra. Jamile (85) 9.9177-3788 (WhattsApp).

OBSERVAÇÃO:

---

[1] Entende-se como candidatos(as) comprovadamente hipossuficientes aqueles(as) que, por meio de autodeclaração, estejam em conformidade com o descrito nos termos do Decreto Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007, que dispõe sobre o cadastro em programas sociais do governo federal, a saber:

a) aquele(a) com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou

b) aquele(a) que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Como o SIGAA aceita o envio de apenas um arquivo pdf com limite de 15 MB é necessário juntar todos os documentos e um único arquivo com extensão pdf atendendo ao limite máximo permitido.

Documentação necessária:

1. Cópia do RG e CPF (autenticado em cartório ou apresentação dos originais);
2. Cópia do Diploma de Graduação ou demais cursos (autenticado em cartório ou apresentação dos originais);
3. Documento de veracidade da documentação devidamente assinado acessado no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1ZCRBszwa21PrG7vWgUSrgGL39mdR0-JX9xgdCpj1OIc/edit.
4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação ou equivalente;
5. Currículo Lattes com arquivos pdf da documentação comprobatória cujo acesso pode ser realizado pelo endereço lattes.cnpq.br
6. Carta de Motivação, devidamente assinada pelo candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá de etapa única, de caráter classificatório, obtido a partir da análise:

1. Da Carta de Motivação apresentando uma justificativa das razões que levaram o candidato a procurar o curso e objetivos que almeja alcançar com o curso, sendo destinada a avaliar a sistematização; a articulação de ideias e a coerência dos argumentos; a capacidade de síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão.

A Carta de Motivação deve ser escrita com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, no máximo 1 lauda, com identificação do nome do candidato, local de trabalho, e-mail para contato e assinatura do candidato.

Caso essas regras não sejam cumpridas, o candidato estará desclassificado.
Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

Critério	**Pontuação Máxima**
Coerência da carta de motivação com os Objetivos do Curso.	4
Sistematização e articulação de ideias.	2
Correção da linguagem e a clareza de expressão.	2
Capacidade de síntese.	2

2. **Da análise do Currículo Lattes**. Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica não. cumulativa, contando a maior certificação.	Graduado ou Especialista – 1 ponto Mestre – 2 pontos Doutor – 3 pontos	3 Pontos
Formação Acadêmica em Licenciatura Qualquer área do conhecimento – 1 ponto.	Qualquer área do conhecimento – 1 ponto	1
Atuação Profissional com experiência em saúde do Trabalhador e/ou Saúde Ambiental.	Até 2 anos – 1 ponto 2 anos ou mais – 2 pontos	2
Experiência com Comunidade de Povos Tradicionais e/ou experiências em	Até 2 anos – 1 ponto 2 anos ou mais – 2 pontos	2

organizações e entidades sociais como ONGs.		
Artigo publicado em anais de evento (com ISBN explícito) nos últimos 5 anos.	0,5 ponto por artigo publicado	1
Artigo publicado em periódico (com ISSN explícito) nos últimos 3 anos.	1 ponto por artigo publicado	1
TOTAL		10

Cada uma destas avaliações será atribuída uma nota numa escala de 0 a 10, em números inteiros, sendo a nota final, a média aritmética simples das duas notas obtidas na avaliação (com uma casa decimal).

3. Da classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas. A média da pontuação será estabelecida considerando as notas obtidas a seguir:

a) Carta de Motivação;

b) Análise do Currículo Lattes;

No caso de empate serão selecionados os candidatos, conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

a) Exercício de atividades relacionadas à saúde do trabalhador;

b) Participação em movimentos sociais

c) Formação em Licenciatura;

d) Maior idade;

d) Nacionalidade brasileira;

Será desclassificado o candidato que:

a) Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e / ou ilegais para a participação do processo seletivo;
d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 28/07/2022 a 29/07/2022, com horário de término às 17h do dia 29/07/2022. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar o material necessário para efetivação da matrícula, incluindo o comprovante de pagamento da 1ª parcela do Curso, bem como, apresentar o contrato em 2 vias, com firma reconhecida, que será enviado para o e-mail do candidato após a conclusão do processo e o documento de veracidade da documentação devidamente assinado com firma reconhecida, acessado no endereço https://docs.google.com/forms/d/1ZCRBszwa21PrG7vWgUSrgGL39mdR0-JX9xgdCpj1OIc/edit.

Os documentos comprobatórios devem ser entregues no formato pdf para o endereço esp.ist@ufc.br e, posteriormente, enviados (pelos correios ou pessoalmente) para o endereço da: Universidade Federal do Ceará Departamento de Saúde Comunitária, Rua Papi Junior, 1223, 5º andar, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará; tel: (85) 3366-8044 / 8050, CEP: 60430-235, Brasil.

No dia 01/08/2022 será realizada a matrícula de alunos classificáveis, caso existam, seguidos os mesmos moldes citados anteriormente.

10. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação.

11. CRONOGRAMA

18/05/2022 a 18/07/2022	Inscrições on-line no site https://si3.ufc.br/sigaa/public/ selecione a aba processos seletivos - lato sensu).
18/07/2022	Data limite para envio da documentação via SIGAA.
19/07/2022 a 26/07/2022	Análise documental.
27/07/2022	Divulgação do Resultado da Seleção.
28/07/2022 a 29/07/2022	1ª etapa da matrícula dos Classificados.
01/08/2022	1ª etapa da matrícula dos Classificáveis.
05/08/2022	Aula inaugural.

12. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em 05 de agosto de 2022.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Prof. Dra. Maxmiria Holanda Batista

Coordenadora do Curso de Especialização em Inovação da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora